DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020
PROCESSO Nº. 07/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DA CULTURA.

Aos treze dias do mês de abril de dois e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Guaimbê, à sediada em Guaimbê/SP, à Rua Marechal Deodoro nº 261, reunidos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para determinar a data da abertura do(s) envelope(s) proposta(s) referente ao procedimento licitatório acima mencionado. Ficou decido que abertura dos envelopes "proposta(s)", ocorrerá no dia 16 de ABRIL DE 2020, ÁS 10 HORAS NO PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA MARECHAL DEODORO, Nº. 261 – CENTRO. Guaimbê, 13 de abril de 2020. Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

COMUNICADO
Processo de Licitação n.008/2020
Concorrência Pública n. 001/2020

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Guaimbê torna pública que providenciou a abertura dos envelopes do processo licitatório supramencionado, apresentado pela Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA POLICARPO. Da abertura dos envelopes ficou constatado que a participante cumpriu com os requisitos do edital na fase habilitação, portanto habilitado no processo. Continuando o Presidente providenciou a abertura do envelopes 2 "proposta", ficou constado que apresentou somente um requisito do edital Anexo – I, em condições com o edital, ou seja o item IV, porém também apresentou Declaração de Imposto de Renda, insuficiente para comprovação de capacidade de investimento, deixando de apresentar outros requisitos solicitados no Anexo – I do referido edital. Portanto no entender dessa Comissão Municipal de Licitações, resolvem declarar desclassificada a Sra. Maria de Fátima Silva Policarpo. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso, de acordo com o artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Guaimbê/SP, 13 de abril de 2020, Albertino Domingues Brandão – Prefeito.

Extrato

EXTRATO – Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER – CPNJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTATADA: MANSANO E MANSANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº. 15.077.215/001-88. Fica alterada a cláusula sétimo do termo de contratual aditando o prazo em 12 (doze) meses. As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

EXTRATO – TERMO ADITAMENTO Nº. 01-2020 – REFERENTE AO TERMO CONTRATUAL Nº. 01/2018 – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER – CPNJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTATADA: SÃO MANUEL VIAGNES E TURISMO LTDA – CNPJ Nº. 04.574.615/0001-62. Fica alterada a cláusula sétimo do termo de contratual aditando o prazo em 12 (doze) meses. Fica alterada a cláusula terceira do referido termo contratual a qual passará R$ 4.075.237,16 (Quatro milhões e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), mantendo-se o valor por Km rodado. As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

EXTRATO – TERMO ADITAMENTO Nº. 02-2020 – REFERENTE AO TERMO CONTRATUAL Nº. 02/2018 – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER – CPNJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTATADA: CLAUDIO MORAES JÚNIOR EIRELE - ME – CNPJ Nº. 07.668.104/0001-18. Fica alterada a cláusula sétimo do termo de contratual aditando o prazo em 12 (doze) meses. As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. Guaimbê, 13 de abril de 2020 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito.